



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 18043500009661.

01 - SERVIÇOS EM GERAL

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
01.01	ATESTADOS EM GERAL	fl	1,94
01.02	CERTIDÕES EM GERAL	fl	2,90
01.03	PROTOCOLO DE EXPEDIENTE (exceto servidores do DAER)	un	2,90
01.07	CÓPIA REPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO TAMANHO A4 EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS NÃO AUTENTICADA	un	1,94
01.08	CÓPIA REPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO TAMANHO A3 EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS NÃO AUTENTICADA	un	2,90
01.09	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR	CONF. DECRETO	
01.10	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO	CONF. DECRETO	
01.11	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (outras categorias)	CONF. DECRETO	
01.12	CÓPIA HELIOGRÁFICA	m2	30,96
01.13	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	un	23,76
01.14	EDITAL DE LICITAÇÃO	FIXADO EM EDITAL	
01.15	EDITAL PADRÃO	FIXADO EM EDITAL	
01.16	CÓPIA DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA	FIXADO EM EDITAL	
01.17	CONDIÇÕES GERAIS PARA LICITAR E CONTRATAR COM O DAER	un	291,05
01.18	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA CONSTRUTORA	un	291,05
01.19	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA CONSULTORA	un	291,05
01.20	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA FORNECEDORA	un	291,05
01.21	CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO (auditório ou salão de festas) (1)	un	774,09
01.22	TARIFA DE OCUPAÇÃO (auditório ou salão de festas) (1)	un	193,52
01.23	MAPA DA REDE RODOVIÁRIA OU PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL	un	12,27
01.24	CERTIFICADOS DIVERSOS	un	45,60
01.25	EXPEDIÇÃO DE ALINHAMENTO	un	36,72

(1) ISENÇÃO DE CAUÇÃO E TARIFA PARA UTILIZAÇÃO OFICIAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR SERVIDORES DO DAER E PELAS SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Administração e Finanças - DAF;

02 - MULTAS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
02.01	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE OBRAS	Cfe Contrato	
02.02	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Cfe Contrato	
02.03	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO	Cfe Contrato	
02.04	MULTAS RELATIVAS A CONTRATOS DE CONCESSÃO	Cfe Contrato	
02.05	MULTAS RELATIVAS AO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	Cfe Termo de Permissão	

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Infraestrutura Rodoviárias - DIR;



**Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças**

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 18043500009661.

03 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
03.01	LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS NA VIA PÚBLICA	un	223,48
03.02	CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	un	42,11
03.03	AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA - EVENTOS	un	223,48
03.04	MULTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO	CONF. DECRETO	
03.05	MULTAS DE TRÂNSITO - CRBM	CONF. CTB	
03.06	AEC - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL NA ESTRADA DO MAR (ERS 389)	Tarifa única	98,22
03.07	AET - Autorização Especial de Trânsito - TARIFA DE EXPEDIENTE (TExp)	Tarifa única	98,22
03.08	AET – CARGAS INDIVISÍVEIS – Para conjuntos transportadores sem excesso de peso sobre os eixos e os seguintes dimensões máximas: a) largura 3,20 m, b) altura 5,00m c) excesso dianteiro 2,00 m , d) excesso traseiro 3,00, e) comprimento 25,00 m e f) PBT/PBTC 1 57 ton. Validade máxima: 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tarifa única	98,22
03.09	AET – CARGAS INDIVISÍVEIS – Para conjuntos transportadores com excessos de peso sobre os eixos e/ou qualquer uma de suas dimensões máximas: a) largura 3,20 m, b) altura 5,00m c)excesso dianteiro 2,00 m , d) excesso traseiro 3,00, e) comprimento 25,00 m e f) PBT/PBTC 57 ton. Validade máxima: 1 viagem em até 30 dias.	Tarifa = TE ² +TUR ³ +Texp	
03.10	AET – Combinações de Transporte de Veículos – CTV (Cegonheiros) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas - CTVP. Validade máxima: 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tarifa única	98,22
03.11	AET – Combinações de Veículos de Carga – CVC dos tipos Bitrem, Rodotrem e outras CVCs similares, com PBTC até 57 ton. Validade máxima: 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tarifa única	98,22
03.12	AET – Combinações de Veículos de Carga – CVC dos tipos Bitrem, Rodotrem e outras CVCs similares com PBTC superior a 57 ton até 74 ton. Validade máxima: 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	mês	98,22
03.13	AET – Combinações de Veículos de Carga – CVC do tipo Romeu e Julieta até 25,00 m, com carga viva. Validade máxima: 6 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tarifa única	98,22
03.14	AET – Guindastes autopropelidos, guias, perfuratrizes e assemelhados. Validade máxima: 6 meses, limitada pelas condições da OS nº DC/01/2008.	Tarifa = TE ² +TUR ³ x (meses da AET) + Texp	
03.15	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DA RODOVIA (TUR) - DISTÂNCIA DE TRANSPORTE - DT:	-	Fator 1
	Até 19 km	un	46,45
	De 20 a 39 km	un	51,09
	De 40 a 59 km	un	55,73
	De 60 a 79 km	un	60,38
	De 80 a 99 km	un	65,02
	De 100 a 139 km	un	69,67
	De 140 a 179 km	un	74,31
	De 180 a 219 km	un	78,96
	De 220 a 259 km	un	83,60
	De 260 a 319 km	un	88,25
	De 320 a 379 km	un	92,89
	De 380 a 439 km	un	97,54
	De 440 a 500 km	un	102,18
	Para percursos maiores: o Fator 1 será a soma dos fatores obtidos para cada parcela de 500 km do percurso e para a extensão complementar, conforme os intervalos acima.		
03.16	TARIFA DE SERVIÇO DE ESCOLTA PELO CRBM - TE - VELOCIDADE:	-	Fator 2
	Até 10 km/ h	un	17,41
	De 11 Até 20 km/ h	un	15,49
	De 21 Até 30 km/ h	un	13,55
	De 31 Até 40 km/ h	un	11,61
	De 41 Até 50 km/ h	un	9,67
	De 51 Até 60 km/ h	un	7,74
	Acima de 60 Km/h	un	5,80

1 – PBT/PBTC = Peso Bruto Total/Peso Bruto Total Combinado.

2 - TE: Tarifa de Escolta (quando necessitar de escolta do CRBM) .

TE = DT x Fator 2 x UFIR, onde DT = Distância de transporte, em Km, da origem até o destino da carga.

UFIR = R\$ 1,83

3 – TUR: Tarifa de Utilização da Rodovia.

TUR = Fator 1 x [(PBTC – 57) ou somatório de excesso de peso nos eixos] x UFIR.

Responsabilidade pelas informações dos itens 03.01 até 03.05 da Diretoria de Operação Rodoviária - DOR;



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 18043500009661.

04 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIÁRIAS, DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS, DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E DE TRANSPORTE ESPECIAL DE FRETAMENTO E TURISMO

valor da UPF em 01/01/2018 = 18,8094

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
04.01	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	un	205,13
04.02	ATIVIDADES QUE DEMANDEM ANUÊNCIA OU OUTORGA DO CONSELHO DE TRÁFEGO	un	154,82
04.03	HOMOLOGAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	un	494,24
04.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE RODOVIÁRIAS	un	613,85
04.05	VISTORIA EM GERAL EM DISTÂNCIAS INFERIORES A 100 km	un	154,82
04.06	VISTORIA EM GERAL EM DISTÂNCIAS SUPERIORES A 100 km	un	365,75
04.07	LAUDO PARA NOVOS PONTOS DE PARADAS EM DISTÂNCIAS SUPERIORES A 100 km	un	365,75
04.08	LAUDO PARA NOVOS PONTOS DE PARADAS EM DISTÂNCIAS INFERIORES A 100 km	un	154,82
04.09	PLACAS DE PONTO DE PARADA COM POSTE E INSTALAÇÃO	un	657,97
04.10	CAUÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, ASSINADO APÓS 2012		
04.10.01	ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL - 6.300 UPF	un	118.499,22
04.10.02	ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA - 1.050 UPF	un	19.749,87
04.10.03	ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA - 175 UPF	un	3.291,65
04.10.04	ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA - 70 UPF	un	1.316,66
04.10.05	ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA - 35 UPF	un	658,33
04.11	RENOVAÇÃO DE CAUÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA COM CONTRATO ASSINADO ATÉ 2012		
04.11.01	ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL - 160 UPF	un	3.009,50
04.11.02	ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA - 130 UPF	un	2.445,22
04.11.03	ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA - 100 UPF	un	1.880,94
04.11.04	ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA - 70 UPF	un	1.316,66
04.11.05	ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA - 30 UPF	un	564,28
04.12	MULTAS ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL		
04.12.01	INCISO I (1) - 120 UPF	un	2.257,13
04.12.02	INCISO II (1) - 240 UPF	un	4.514,26
04.12.03	INCISO III (1) - 480 UPF	un	9.028,51
04.12.04	INCISO IV (1) - 960 UPF	un	18.057,02
04.13	MULTAS ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA		
04.13.01	INCISO I (1) - 40 UPF	un	752,38
04.13.02	INCISO II (1) - 80 UPF	un	1.504,75
04.13.03	INCISO III (1) - 160 UPF	un	3.009,50
04.13.04	INCISO IV (1) - 320 UPF	un	6.019,01
04.14	MULTAS ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA		
04.14.01	INCISO I (1) - 14 UPF	un	263,33
04.14.02	INCISO II (1) - 28 UPF	un	526,66
04.14.03	INCISO III (1) - 56 UPF	un	1.053,33
04.14.04	INCISO IV (1) - 112 UPF	un	2.106,65
04.15	MULTAS ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA		
04.15.01	INCISO I (1) - 8 UPF	un	150,48
04.15.02	INCISO II (1) - 16 UPF	un	300,95
04.15.03	INCISO III (1) - 32 UPF	un	601,90
04.15.04	INCISO IV (1) - 64 UPF	un	1.203,80
04.16	MULTAS ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA		
04.16.01	INCISO I (1) - 4 UPF	un	75,24
04.16.02	INCISO II (1) - 8 UPF	un	150,48
04.16.03	INCISO III (1) - 16 UPF	un	300,95
04.16.04	INCISO IV (1) - 32 UPF	un	601,90



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 1804350009661.

04.17	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULO	un	20,52
04.18	ANÁLISE FISCAL DE AUTORIZAÇÃO DE CAUÇÕES	un	665,71
04.19	BAIXA DE VEÍCULOS	un	20,52
04.20	DILIGÊNCIA OU VISTORIA EM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100 km	un	613,85
04.21	DILIGÊNCIA OU VISTORIA EM DISTÂNCIA INFERIOR A 100 km	un	154,82
04.22	MEDIÇÃO DE TRECHOS	un	363,81
04.23	PESQUISA DE DADOS COM PARECER TÉCNICO	un	41,03
04.24	PROJETO DE NOVAS LINHAS COM MEDIÇÃO E VISITAÇÃO DO TRECHO	un	772,53
04.25	PROJETO DE NOVAS LINHAS COM PESQUISA E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS	un	154,82
04.26	QUADRO DEMONSTRATIVO RENDA AUFERIDA E/OU DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS (por seção gerada)	un	0,58
04.27	REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS DE TRANSPORTE (RECEFITUR E OUTROS)	un	41,03
04.28	MULTAS POR INFRAÇÕES - TRANSPORTE REGULAR: (3)		0,00
04.28.01	GRUPO I (3)	un	75,40
04.28.02	GRUPO II (3)	un	150,93
04.28.03	GRUPO III (3)	un	377,09
04.28.04	GRUPO IV (3)	un	528,29
04.29	CAUÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE REGULAR: (3)		
04.29.01	LINHA COM, OU ATÉ 5 VEÍCULOS (3)	un	1.634,82
04.29.02	LINHA COM, OU ATÉ 10 VEÍCULOS (3)	un	3.269,74
04.29.03	LINHA COM, OU ATÉ 15 VEÍCULOS (3)	un	4.904,61
04.29.04	LINHA COM, OU MAIS DE 16 VEÍCULOS (3)	un	6.539,44
04.30	COBERTURAS DE SEGUROS DO SISTEMA REGULAR (1)		
04.30.01	MORTE (decorrente de acidente de trânsito) (1) - 2.500 UPF	un	50.610,15
04.30.02	INVALIDEZ PERMANENTE (decorrente de acidente de trânsito) (1) - 2.500 UPF	un	50.610,15
04.30.03	DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (DMH) (decorrentes de acidente de trânsito) (1) - 600 UPF	un	12.146,44
04.31	EMIÇÃO DE TABELA DE HORÁRIOS	un	52,72
04.32	TABELA TARIFÁRIA DE LINHAS	un	15,07
04.33	TRABALHOS TÉCNICOS	un	162,69
04.34	EMIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA	un	150,64
04.35	MULTAS POR INFRAÇÕES - TRANSPORTE ESPECIAL: (1)		
04.35.01	GRUPO I (1) - 15,00 UPF	un	282,14
04.35.02	GRUPO II (1) - 20,00 UPF	un	376,19
04.35.03	GRUPO III (1) - 25,00 UPF	un	470,24
04.35.04	GRUPO IV (1) - 40,00 UPF	un	752,38
04.35.05	GRUPO V (1) - 100,00 UPF	un	1.880,94
04.36	CERTIFICADO DE REGISTRO - CADASTRO INICIAL E RENOVAÇÕES, POR VEÍCULO A SER REGISTRADO (RECEFITUR E OUTROS) (1) - 6 UPF	un	112,86
04.37	CREDENCIAMENTO DE OFICINA PARA LAUDOS DE VISTORIA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (1) - 25 UPF	un	470,24
04.38	HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA VEICULAR (LVV) - POR VEÍCULO (1) - 1,5 UPF	un	28,21
04.39	HOMOLOGAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA VEICULAR ANUAL(CVVA) - POR VEÍCULO (1) - 1,5 UPF	un	28,21
04.40	FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTOS DE SOLICITAÇÕES (1) - 0,20 UPF	un	3,76
04.41	AUTORIZAÇÃO E LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (1) - 2,00 UPF	un	37,62
04.42	CAUÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESPECIAL: (1)		
04.42.01	ATÉ 5 VEÍCULOS (1) - 75 UPF	un	1.410,71
04.42.02	DE 6 A 10 VEÍCULOS (1) - 150 UPF	un	2.821,41
04.42.03	DE 11 A 15 VEÍCULOS (1) - 225 UPF	un	4.111,25
04.42.04	16 OU MAIS VEÍCULOS (1) - 300 UPF	un	5.642,82
04.43	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (AP) POR POLTRONA OFERTADA (1) - 2.500 UPF	un	47.023,50
04.44	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (RC) POR VEÍCULO (1) - 30.000 UPF	un	564.282,00
04.45	DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (DMH) (1) - 600 UPF	un	11.285,64
04.46	PROVA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO (1) - 7.000 UPF	un	131.665,80

(1) ATUALIZADO PELA UPF-RS

(2) ATUALIZADO PELO IGPM, DATA BASE: MAIO/2014

(3) ATUALIZADO CONFORME OS 03/2014

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Transportes Rodoviários - DTR



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 18043500009661.

05 - SERVIÇOS REALIZADOS POR DANOS CAUSADOS ÀS RODOVIAS ESTADUAIS (1)

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
05.01	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - inclusive asfalto e transporte	m ²	8,15
05.02	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - inclusive asfalto e transporte	m ²	14,41
05.03	PRÉ-MISTURADO FRIO - inclusive asfalto e transporte	m ³	686,61
05.04	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE P/ RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO E REPERFILAGEM - inclusive asfalto e transporte	m ³	954,26
05.05	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03	m	57,32
05.06	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - MFC05	m	55,61
05.07	CONCRETO CICLÓPICO - inclusive transporte	m ³	719,09
05.08	CERCA 5 FIOS MOURÃO MADEIRA	m	17,52
05.09	ENLEIVAMENTO	m ²	17,92
05.10	PLANTIO ARVORES E ARBUSTOS	un	8,76
05.11	GUARDA-CORPO TIPO 1 (h=0,90m) - inclusive transporte	m	143,85
05.12	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA	m ²	29,39
05.13	PLACA SEMI-REFLETIVA TIPO I-A	m ²	486,32
05.14	PLACA TODA REFLETIVA TIPO I-A	m ²	612,01
05.15	PLACA TODA REFLETIVA FUNDO TIPO I-A SÍMBOLOS TIPO II	m ²	751,95
05.16	PLACA TODA REFLETIVA FUNDO TIPO II SÍMBOLOS TIPO III-A	m ²	1.002,60
05.17	PLACA TODA REFLETIVA TIPO III-A	m ²	1.059,16
05.18	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	m ²	962,96
05.19	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II C/ QUADRO	m ²	1.115,64
05.20	SUPORTE MADEIRA	un	142,09
05.21	SUPORTE METÁLICO D=2" PAREDE 2mm 3,5mm GALVANIZADO A FOGO	un	294,11
05.22	BALIZADOR EM PVC COM CONCRETO	un	156,83
05.23	BALIZADOR CHAPA GALVANIZADA DUPLA	un	80,06
05.24	BANDEIRA SEM PAINEL - fornecimento e implantação (projeto aprovado pelo DAER)	un	29.051,91
05.25	PÓRTICO SEM PAINEL P/ ATÉ 2 PAINÉIS 3x1,50m	un	48.884,13
05.26	DEFENSA METÁLICA SIMPLES	m	418,28
05.27	REFLETIVO PRISMÁTICO P/ DEFENSA	un	36,02
05.28	CONE DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 50 cm	un	54,61
05.29	CONE DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75 cm	un	134,69
05.30	CONE DE BORRACHA SEM FAIXA REFLETIVA 50cm	un	19,65
05.31	CONE DE BORRACHA SEM FAIXA REFLETIVA 75cm	un	60,67
05.32	LUMINÁRIA SIMPLES COM VIDRO LC-435 OU SIMILAR	un	273,00
05.33	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS COM VIDRO E MIOLO LC-465 OU SIMILAR	un	1.695,10
05.34	POSTE RETO GALVANIZADO E ENGASTADO COM IMPLANTAÇÃO - 12m	un	2.366,01
05.35	LÂMPADA VAPOR MERCURIO - 400w	un	87,06
05.36	LÂMPADA VAPOR SÓDIO - 400w	un	109,19
05.37	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCURIO	un	147,63
05.38	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO	un	251,09
05.39	CALHA CONCRETO D=0,40m - PS-1	m	112,22
05.40	CALHA CONCRETO D=0,60m - PS-1	m	164,53
05.41	CALHA CONCRETO D=0,80m - PS-1	m	435,82
05.42	LIXO E ENTULHO FAIXA DOMÍNIO	m ³	67,81
05.43	HORA TRATOR D6 COM LÂMINA E ESCARIFICADOR	h	650,24
05.44	HORA TRATOR D6 COM LÂMINA	h	576,98
05.45	HORA RETROESCAVADEIRA	h	149,33
05.46	HORA MOTONIVELADORA	h	411,38
05.47	HORA OPERADOR MÁQUINA PESADA	h	24,97



**Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças**

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 1804350009661.

05.48	HORA OPERÁRIO	h	18,31
05.49	CONCRETO fck=11 Mpa P/ DRENAGEM E OAC - inclusive transporte	m³	812,23
05.50	REMOÇÃO PLACAS - um suporte	un	49,55
05.51	REMOÇÃO PLACAS - dois suportes	un	99,07

(1) - ATUALIZADO PELO DPR/DAER - DATA-BASE: MÊS DE MAIO/2014 e pelo IGPM até 12/2017
Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Gestão e Projetos - DGP;

06 - TARIFAS DO USO ONEROSO - FAIXA DE DOMÍNIO (3)

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
06.01	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO - REDE LONGITUDINAL	m l / ano	13,29
06.02	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - REDE LONGITUDINAL	m l / ano	11,56
06.03	DEMAIS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO - REDE LONGITUDINAL	m l / ano	10,06
06.04	ENERGIA DE BT - RESIDENCIAL OU ME - REDE LONGITUDINAL	m l / ano	10,06
			0,00
06.05	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO - REDE TRANSVERSAL	m l / ano	132,94
06.06	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - REDE TRANSVERSAL	m l / ano	115,71
06.07	DEMAIS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO - REDE TRANSVERSAL	m l / ano	100,68
06.08	ENERGIA DE BT - RESIDENCIAL OU ME - REDE TRANSVERSAL	m l / ano	100,68
			0,00
06.09	ACESSO SERVIÇO FINS COMERCIAIS / TESTADA	m l / ano	100,61
06.10	PANFLETOS DE PEDÁGIOS - ATÉ 5000/DIA	un	247,20
	PLACAS DE PUBLICIDADE		
	VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA	DE 1501 A 3000	
06.11	PLACAS DE PUBLICIDADES ATÉ 2 m2		247,20
	VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA	ATÉ 1500 / DIA	
06.12	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m2		346,07
06.13	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m2		296,65
06.14	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m2		247,20
	VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA	DE 1501 A 3000 / DIA	
06.15	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m2		395,52
06.16	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m2		346,07
06.17	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m2		296,65
	VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA	DE 3001 A 5000 / DIA	
06.18	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m2		444,95
06.19	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m2		395,52
06.20	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m2		346,07
	VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA	MAIS DE 5001 / DIA	
06.21	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m2		494,38
06.22	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m2		444,95
06.23	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m2		395,52

(1) - Atualização mensal pelo IGPM

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Operação Rodoviária - DOR;

07 - ANÁLISE DE PROJETOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
07.01	ANÁLISE DE PROJETOS DE PREFEITURAS, CONCESSIONÁRIAS E OUTROS	un	1.251,34
07.02	ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO	un	208,55
07.03	INSPEÇÃO LOCAL - ATÉ 300 km (Porto Alegre ao local)	un	1.251,34
07.04	INSPEÇÃO LOCAL - ACIMA DE 300 km (Porto Alegre ao local)	un	2.085,56
07.05	ANÁLISE DE PROJETOS DOS ACESSOS A POSTOS DE ABASTECIMENTO E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	un	208,55
07.06	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (a ser cobrado pelo DOP ou pelo DCM)	un	1.251,34



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 1804350009661.

07.07	TARIFA ANUAL DE CONCESSÃO (microempresa isenta)	un	625,66
07.08	MANUAL PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A RODOVIAS	un	62,57
07.09	CAUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO COMERCIAL	0,175146078 UPF-RS *	
	*CFE SAJ/EXP/19292/08.2		

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Gestão e Projetos - DGP;

08 - SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
08.01	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	1	-
08.02	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	2 A 5	11,43
08.03	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	6 A 10	67,69
08.04	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	11 A 20	180,44
08.05	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	21 A 30	293,20
08.06	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	31 A 40	463,71
08.07	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	41 A 50	557,64
08.08	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	51 A 90	609,23
08.09	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	91 A 130	710,69
08.10	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	131 A 180	858,09
08.11	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	181 A 1000	1.873,00
08.12	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	ACIMA DE 1000	13.157,00
08.13	DIAPPOSITIVO	un	251,81
08.14	FOTOÍNDICE	m3	732,92
08.15	NEGATIVO PARA AMPLIAÇÃO - 9 cm x 12 cm	un	
08.16	AMPLIAÇÃO	m2	

(*) VALOR TOTAL = (n.º DE FOTOS x PREÇO UNITÁRIO) + ADICIONAL FIXO

Responsabilidade pelas informações da Diretoria de Gestão e Projetos - DGP;

9 - ENSAIOS LABORATORIAIS (*)

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan-2018
09.01	SONDAGEM	-	-
09.01.01	SONDAGEM MANUAL E MISTA EM SOLO/ALTERAÇÃO DE ROCHA	m	145,50
09.01.02	SONDAGEM COM RETROESCAVADEIRA	m	154,50
09.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM LAVAGEM	m	178,35
09.01.04	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM AMOSTRAGEM CONTÍNUA	m	356,70
09.01.05	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA ALTERADA d A (AWG)	m	221,86
09.01.06	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA ALTERADA d B (BWG)	m	314,22
09.01.07	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d A (AWG)	m	496,59
09.01.08	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d B (BWG)	m	726,07
09.01.09	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d N (NWG)	m	1.020,63
09.01.10	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA PLUTÔNICA d A (AWG)	m	1.126,83
09.01.11	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA PLUTÔNICA d B (BWG)	m	1.616,31
09.01.12	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SEDIMENTAR d A (AWG)	m	254,71
09.01.13	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SEDIMENTAR d B (BWG)	m	377,05
09.01.14	SONDAGEM ROTATIVA EM CASCALHO d A (AWG)	m	982,71
09.01.15	SONDAGEM ROTATIVA EM CASCALHO d B (BWG)	m	1.411,31
09.01.16	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDA GEM ROTATIVA E PERCUSSÃO	un	6.282,66
09.01.17	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDA GEM CPTU	un	6.282,66
09.01.18	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDA GEM ROTATIVA E PERCUSSÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	un	3.771,31
09.01.19	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDA GEM CPTU - REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	un	3.771,31
09.01.20	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDA GEM ROTATIVA E OU PERCUSSÃO E OU CPTU - FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	un	254,00
09.02	ENSAIOS DE SOLO		
09.02.01	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	ensaio	85,49
09.02.02	GRANULOMETRIA POR SEDIMENTAÇÃO	ensaio	284,95
09.02.03	LIMITE DE LIQUIDEZ	ensaio	38,77
09.02.04	LIMITE DE PLASTICIDADE	ensaio	38,56
09.02.05	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	113,52
09.02.06	COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	126,14
09.02.07	COMPACTAÇÃO PROCTOR MODIFICADO COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	141,93
09.02.08	ISC NA ENERGIA NORMAL (1 ponto)	ensaio	123,63
09.02.09	ISC NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (1 ponto)	ensaio	137,39
09.02.10	ISC NA ENERGIA MODIFICADA (1 ponto)	ensaio	154,56



Secretaria dos Transportes e Mobilidade
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

Tabela atualizada conforme Resolução do Conselho de Administração do DAER, 09 de fevereiro de 2018, nº 8027, e publicada no DOE (21/02/2018), conforme consta no expediente nº 18043500009661.

09.02.11	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA NORMAL (6 pontos)	ensaio	618,24
09.02.12	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (6 pontos)	ensaio	618,24
09.02.13	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA MODIFICADA (6 pontos)	ensaio	772,81
09.02.14	RESILIÊNCIA EM SOLOS	ensaio	782,64
09.02.15	MASS A ESPECÍFICA REAL DOS GRÃOS	ensaio	111,81
09.02.16	ADENSAMENTO VERTICAL	ensaio	725,62
9.03	ENSAIOS DE AGREGADO		
09.03.01	EQUIVALENTE DE AREIA (solos ou agregados miúdos)	ensaio	156,53
09.03.02	ABRASÃO LOS ANGELES	ensaio	277,28
09.03.03	SANIDADE (soundness test com 5 ciclos)	ensaio	849,73
09.03.04	ADESIVIDADE A LIGANTES BETUMINOSOS (método DAER)	ensaio	363,59
09.03.05	LÂMINAS PETROGRÁFICAS (confecção e análise)	ensaio	840,71
09.03.06	PESO ESPECÍFICO DE ROCHA (real e aparente)	ensaio	223,61
09.03.07	ABSORÇÃO D'ÁGUA EM ROCHA OU EM AGREGADO	ensaio	95,09
9.04	ENSAIOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
09.04.01	EXTRATO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO	ensaio	1.155,41
09.04.02	RESILIÊNCIA EM MATERIAIS BETUMINOSOS	ensaio	480,76
09.04.03	RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PARA COMPRESSÃO DIAMETRAL EM CORPOS PROVA CBUQ	ensaio	245,97
09.04.04	TEOR DO BETUME	ensaio	292,94
9.05	ENSAIOS DA PISTA		
09.05.01	DENSIDADE DE CAMPO - CONE DE AREIA	ensaio	168,11
09.05.02	DENSIDADE DE CAMPO - CILINDRO CORTANTE	ensaio	134,16
09.05.03	UMIDADE IN SITU	ensaio	28,81
9.06	DOSAGEM E PROJETOS DE MISTURAS		
09.06.01	ESTUDO DE SOLO CIMENTO (4 teores com 3 corpos de prova por teor)	est	2.370,28
09.06.02	ESTUDO DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (4 teores com 3 corpos de prova por teo	est	2.754,91
9.07	AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS		
09.07.01	VIGA BENKELMAN (levantamento por pista de 20 em 20 m alterando a faixa)	km.pista	52,49
09.07.02	INVENTÁRIO DE SUPERFÍCIE - LVC (levantamento visual contínuo)	km.pista	51,52
9.08	ENSAIOS DE ESTABILIDADE DE TALUDES		
09.08.01	CISALHAMENTO DIRETO	ensaio	386,58
09.08.02	TRIAxIAL LENTO - CD	ensaio	720,61
09.08.03	PERMEABILIDADE A CARGA CONSTANTE, COM PERMEÂMETRO	ensaio	251,33
9.09	AFERIÇÃO E CALIBRAGEM DE EQUIPAMENTOS		
09.09.01	CALIBRAGEM DE CAMINHÃO ESPARGIDOR	un	838,36
09.09.02	AFERIÇÃO DE VIGA BENKELMANN	un	227,07

Responsabilidade pelas informações da Diretoria Gestão e Projetos - DGP;